

COMUNICADO DE IRREGULARIDADE 0195/2025

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO TAQUARI – CONSISA**, associação pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica intermunicipal, inscrito no CNPJ sob o nº 07.242.772/0001-89, **COMUNICA** a empresa **1028**, a tomar ciência acerca do **COMUNICADO DE IRREGULARIDADE** abaixo.

O prazo para defesa e comprovação formal das razões que motivaram o inadimplemento contratual é de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste, que será aceito exclusivamente pelo e-mail farmacia1@consisa.rs.gov.br do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO TAQUARI – CONSISA**, situado na Rua Luiz Gaspar Jung, 3665, Sala 08 (RODOVIA ERS-130), Bairro Montanha, Lajeado/RS, CEP: 95.905-070.

As defesas e as razões apresentadas serão aceitas via e-mail desde que estejam no prazo legal, subscritos por representante habilitado legalmente.

PROCESSO: consisa_rp001_2025

Anexo I Interessado:	1028
Assunto:	Inexecução da Ordem de Compra nº6238
Data:	22/07/2025

MEDICAMENTOS COM ENTREGA ATRASADA

Objeto	Qtde
102717 - ACICLOVIR 50 MG/G - CREME DERMATOLOGICO - 10 G Bisnaga	200
103035 - ARIPIRAZOL 10 MG Comprimido	3.000
100107 - AZITROMICINA 200 MG/5 ML (600 MG) - SUSPENSAO ORAL - 15 ML Frasco	3.400
102542 - AZITROMICINA 200 MG/5 ML (900 MG) - SUSPENSAO ORAL - 22,5 ML Frasco	1.300
101172 - CARBOCISTEINA 50 MG/ML - XAROPE - 80 ML Frasco	600
100057 - IBUPROFENO 600 MG Comprimido	174.500
100318 - LAMOTRIGINA 100 MG* Comprimido	1.200
102837 - METFORMINA, CLORIDRATO 500 MG* - LIBERACAO LENTA Comprimido	38.400
100360 - OLANZAPINA 10 MG* Comprimido	750
104733 - RIVAROXABANA 10 MG Comprimido	10.380
101752 - SERTRALINA, CLORIDRATO 100 MG Comprimido	12.000
101358 - SULFADIAZINA DE PRATA 1% - CREME - 400 G Pote	24
100080 - SULFAMETOXAZOL 400 MG + TRIMETOPRIMA 80 MG Comprimido	7.680
101543 - TIAMINA 300 MG Comprimido	3.000

Diante do exposto, **COMUNICO-LHE**, para que no prazo máximo de 5 (CINCO) dias úteis a contar da publicação deste Comunicado de Irregularidade, cumpra com a execução total da Autorização de Fornecimento em tela.

A não entrega/fornecimento e ou apresentação da defesa nos prazos fixados ou, caso não seja elidida a falta, serão aplicadas a esta empresa as sanções previstas nas Cláusulas 11º e 13º da Ata de Registro de Preços.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital, ficando sujeito às penalidades previstas em lei. Informamos ainda que o processo terá continuidade independentemente da manifestação da empresa. Publique-se.

Vanessa Graffitti

Assessora Farmacêutica | CRF RS 588148

Central de Abastecimento Farmacêutico

CONSISA - CNPJ: 07.242.772/0001-89

Lajeado, RS, 7 de agosto de 2025.